



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N° 018/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 30 de julho de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2021.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

o disposto no **Edital no. 009/2020-CVU (retificado)** que publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2020 da Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no **Edital no.010/2020-CVU (retificado)** que publica vagas, procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e de classificação relativos ao Programa de Avaliação Seriada - PAS/UEM2020;

o disposto na **Resolução no 009/2021-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021;

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em www.daa.uem.br;

o disposto na **Portaria no. 001/2021-DAA** que estabelece o fluxo de matrícula para os ingressantes na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto na **Portaria n.º 004/2021-DAA**, que publica datas para as matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2021

o disposto na **Resolução n.º 015/2021-CEP** que altera a redação do Artigo 11 da Resolução 003/2017-CEP;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

TORNA PÚBLICO

As normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2021, conforme seguem.



1. SOBRE AS VAGAS E A PARTICIPAÇÃO

1.1 O Processo de Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é realizado em três chamadas: a **Primeira Chamada** para Candidatos da UEM, a **Segunda Chamada** para Candidatos do ENEM e a **Terceira Chamada** para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

1.2 Mais detalhes sobre o calendário do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados na **Portaria n.º 004/2021-DAA**, disponível no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**

2. CANDIDATOS DA UEM – PRIMEIRA CHAMADA

2.1 Podem participar da **Primeira Chamada**, mediante solicitação, os candidatos classificados do Concurso Vestibular 2020 e do PAS 2020 que ainda não conseguiram vaga efetiva (não efetuaram matrícula).

2.2 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada na **tabela do item 3.1**.

2.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e deve indicar com qual inscrição ele irá concorrer, pois o candidato pode ter participado de vários concursos/processo seletivo para ingresso em 2021 (Vestibular ou PAS).

2.4 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada quantas vezes o mesmo desejar, desde que cancele a solicitação anterior e realize uma nova solicitação.

2.5 Com base **nas notas obtidas no concurso ou processo seletivo indicado, um novo escore** será utilizado na classificação para a ocupação das vagas remanescentes conforme estipulado na **Resolução n.º 003/2017-CEP**.

2.6 As vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, devem ser ocupadas primeiramente pelos candidatos cotistas, e depois pelos candidatos não cotistas, dentre aqueles que solicitaram, considerando a ordem de classificação do novo escore.

2.7 Para **fins somente de desempate entre dois ou mais candidatos** a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, são adotados os seguintes critérios:

I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a);

II - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;

III - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;

IV - tiver mais idade.



2.8 O candidato cotista no momento da solicitação de vaga, se desejar, poderá optar por concorrer a vaga como **candidato não cotista** e dessa forma, não será necessário mais o atendimento aos critérios dispostos na **Resolução n.º 008/2020-CEP (Cotas Sociais)** e na **Resolução n.º 028/2019-CEP (Cotas para Negros)**.

3. VAGAS PARA CANDIDATOS DA UEM – PRIMEIRA CHAMADA

3.1 A tabela a seguir mostra as vagas destinadas ao presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – **Primeira Chamada**, para candidatos da UEM, de acordo com o câmpus, turno, curso/habilitação, para ingresso no ano letivo 2021.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGA	Administração	MATUTINO	20
MARINGA	Agronomia	INTEGRAL	1
MARINGA	Arquitetura e Urbanismo	INTEGRAL	1
MARINGA	Artes Cênicas	VESPERTINO	15
MARINGA	Artes Visuais	VESPERTINO	1
MARINGA	Bioquímica	INTEGRAL	18
MARINGA	Ciências Biológicas-Bacharelado ou Licenciatura	INTEGRAL	2
MARINGA	Ciências Biológicas-Licenciatura	NOTURNO	2
MARINGA	Ciências Contábeis	MATUTINO	8
MARINGA	Ciências Econômicas	INTEGRAL	17
MARINGA	Ciências Sociais-Licenciatura	NOTURNO	3
MARINGA	Direito	MATUTINO	3
MARINGA	Direito	NOTURNO	3
MARINGA	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	9
MARINGA	Engenharia Civil	INTEGRAL	1
MARINGA	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	21
MARINGA	Engenharia de Produção-Agroindústria	MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO	9
MARINGA	Engenharia de Produção-Confecção Industrial	MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO	18
MARINGA	Engenharia de Produção-Construção Civil	MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO	12
MARINGA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	6
MARINGA	Engenharia Mecânica	INTEGRAL	1
MARINGA	Engenharia Química	INTEGRAL	1
MARINGA	Estatística	NOTURNO	20



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 018/2021-DAA, fls. 4

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGA	Farmácia	INTEGRAL	17
MARINGA	Filosofia	NOTURNO	15
MARINGA	Física-Bacharelado	VESPERTINO/ NOTURNO	14
MARINGA	Física-Licenciatura	NOTURNO	15
MARINGA	Geografia	MATUTINO	25
MARINGA	Geografia	NOTURNO	19
MARINGA	História	MATUTINO	3
MARINGA	Letras-Inglês-Licenciatura/Bacharelado	MATUTINO	20
MARINGA	Letras-Português/Francês-Licenciatura	NOTURNO	35
MARINGA	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	NOTURNO	14
MARINGA	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	17
MARINGA	Matemática-Bacharelado	VESPERTINO/ NOTURNO	30
MARINGA	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	50
MARINGA	Música-Bacharelado-Contrabaixo	INTEGRAL	1
MARINGA	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	INTEGRAL	1
MARINGA	Música-Bacharelado-Piano	INTEGRAL	2
MARINGA	Música-Bacharelado-Regência	INTEGRAL	5
MARINGA	Música-Bacharelado-Viola	INTEGRAL	1
MARINGA	Música-Bacharelado-Violão	INTEGRAL	2
MARINGA	Música-Licenciatura-Educação Musical	INTEGRAL	11
MARINGA	Odontologia	INTEGRAL	1
MARINGA	Pedagogia	MATUTINO	7
MARINGA	Pedagogia	NOTURNO	21
MARINGA	Psicologia	INTEGRAL	2
MARINGA	Química-Bacharelado	INTEGRAL	24
MARINGA	Química-Licenciatura	NOTURNO	29
MARINGA	Secretariado Executivo Trilíngue	NOTURNO	1
MARINGA	Zootecnia	INTEGRAL	30
IVAIPORÃ	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	32
IVAIPORÃ	Serviço Social	NOTURNO	32
UMUARAMA	Agronomia	INTEGRAL	9
UMUARAMA	Engenharia Ambiental	INTEGRAL	32
UMUARAMA	Engenharia Civil	INTEGRAL	16
UMUARAMA	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	32
UMUARAMA	Medicina Veterinária	INTEGRAL	3
UMUARAMA	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	50
UMUARAMA	Tecnologia em Construção Civil	NOTURNO	52



CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
UMUARAMA	Tecnologia em Meio Ambiente	NOTURNO	51
GOIOERE	Engenharia de Produção	NOTURNO	31
GOIOERE	Engenharia Têxtil	INTEGRAL	36
GOIOERE	Física - Bacharelado em Física Médica	VESPERTINO/ NOTURNO	18
GOIOERE	Física - Licenciatura	NOTURNO	35
CIANORTE	Ciências Contábeis	NOTURNO	18
CIANORTE	Design	INTEGRAL	9
CIANORTE	Moda	MATUTINO	10
CIANORTE	Pedagogia	NOTURNO	11
CIDADE GAUCHA	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	34

3.2 Os candidatos classificados nas vagas remanescentes no curso de graduação em música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, cuja regulamentação e maiores informações serão publicadas no Edital de Resultado das solicitações.

4. SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA

4.1 A solicitação é gratuita e deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas do dia 30 de julho de 2021** até às **23h59min do dia 02 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.2 O candidato interessado deve entrar (*logar*) no sistema de solicitação utilizando o mesmo número do documento de identificação e data de nascimento utilizado no Concursos Vestibular ou no PAS, marcar as opções desejadas e solicitar a vaga.

4.3 O sistema mostrará a pontuação do novo score obtido pelo candidato, com o qual ele concorrerá à vaga remanescente conforme descrito na **Resolução n.º 003/2017-CEP**.

4.4 Uma vez feita à solicitação é gerado um comprovante de solicitação em formato pdf.

4.5 O candidato cotista no momento da solicitação de vaga, se desejar, poderá optar por concorrer a vaga como **candidato não cotista** e dessa forma, não será necessário mais o atendimento aos critérios dispostos na **Resolução n.º 008/2020-CEP (Cotas Sociais)** e na **Resolução n.º 028/2019-CEP (Cotas para Negros)**



5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA CHAMADA

5.1 O Edital de Resultado das solicitações classificadas/selecionadas para a ocupação das vagas remanescentes da primeira chamada será publicado a partir **das 14 horas do dia 03 de agosto de 2021** no endereço eletrônico: www.daa.uem.br.

5.2 O Edital de resultado das vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus irá conter primeiramente os **Candidatos Cotistas (Cotas Sociais, Cotas para Negros e Cotas para Negros Sociais)** conforme o novo score calculado de acordo com o **item 2.5**. Na sequência estarão classificados/selecionados os candidatos não cotista de acordo também com o novo score.

5.3 A divulgação do resultado não garante a ocupação da vaga pelo candidato selecionado, pois a documentação ainda precisará ser encaminhada e conferida pela DAA com as instruções que serão divulgadas no Edital de Resultado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos